



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 38 DE 2022 (DIÁRIAS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1º - Autorizar a Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, matrícula 000135-0, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, dia 11 de Novembro de 2022, a fim de participar da "Segunda Edição de Mulheres na Política com Estratégia", promovido pela Política das Coisas, em 11 de Novembro de 2022, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 4º, O, da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.4º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.5º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 10 de Novembro de 2022.



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA